



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 500HS, com fornecimento de peças, acessórios de reposição e mão de obra, durante o período de garantia de fábrica da máquina PÁ CARREGADEIRA 935E4 POWERZZ.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto da presente Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 500 hs, com fornecimento de peças, acessórios de reposição e mão de obra, durante o período de garantia de fábrica da máquina PÁ CARREGADEIRA 935E4 POWERZZ.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	UN	QTD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	PC	6	074339	ADITIVO RADIADOR SINTETICO VERDE ZZ	575,16
02	UN	1	074512	COPO FILTRO SEPARADOR DIESEL C/ FURO SENSO	125,80
03	UN	3	037611	ESTOPA COMUM PACOTE	14,25
04	PC	1	075310	FILTRO AR CONDICIONADO MAQUINAS POWERZZ	417,50
05	PC	1	059725	FILTRO BLINDADO COMBUSTIVEL VOLKS CONSTEL	199,18
06	PC	1	058803	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	183,14
07	PC	1	058300	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	122,99
08	UN	1	062625	FILTRO SEPARADOR CUMMINS QSB 6.7	742,02
09	PC	1	070551	KIT AR EXTERNO/INTERNO 935/936/937	984,27
10	LT	4	055384	OLEO DIESEL S-10	28,92
11	LI	20	045428	OLEO POWER MX 15W40 (A GRANEL)	670,00
12	UN	5	065319	PANO RETALHO COSTURADO	9,35
13	UN	1	048576	TRATAMENTO ANTI BACTERIANO A550 1 L.	324,66
14		490	002266	BA- DESLOCAMENTO SOCORRO	1.421,00
15		8	002542	M.O. DESLOCAMENTO MECANICO	1.144,80
16		5	002543	M.O. REVISAO 500 HORAS	1.001,70
TOTAL					R\$ 7.964,74

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração e descrita no Estudo técnico preliminar, encaminhado junto a este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa revisão da máquina, com 500 horas rodados, havendo, portanto, necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante. Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo.

São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencimento. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante da inviabilidade de competição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a assinatura do contrato a CONTRATADA terá o prazo de até 10 dias para entrega do serviço, a contar do recebimento do empenho.

O fiscal para o contrato será o servidor Jociel Ferreira de Oliveira.

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto contratado em até 5 (cinco) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas pelo e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, por se tratar de aquisição de material de representante exclusivo, conforme Art.74, inciso I, § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos referidos itens a empresa apresentou carta de exclusividade comprovando a representação comercial exclusiva.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá realizar a entrega do serviço no prazo estipulado de 10 dias, no pátio da secretaria de Obras.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7580, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de

contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” Decreto Municipal nº 7582, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de débito federal, estadual, trabalhista e FGTS. O prazo para pagamento após entrega do serviço, conferência do fiscal e apresentação da documentação relatada, será de 05 dias úteis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, por se tratar de aquisição de material de representante exclusivo, conforme Art.74, inciso I, § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa fornecedora de peças para máquinas.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: ZANANDREA, ZANANDREA & CIA LTDA.

Tais referências foram obtidas por meio de consultas levando em consideração, o Decreto Municipal n.º 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Por se tratar de aquisição de material de representante exclusivo, conforme Art.74, inciso I, § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.964,74 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

05 secretaria de obras, viação e serviços urbanos

2043 Manutenção e conservação de veículos

33903039 Material para manutenção de veículos (911)

33903919 Manutenção e conservação de veículos (918).

Palmares do Sul, 02 de setembro de 2024.

Luciano Gil dos Santos

Diretor de Logística de Máquinas e Equipamentos

João Avila de Aguiar

Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos